

Proc. 101/31.

(OP-13/1-40)

1940

ACT/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Acácio de Souza Machado reclama contra a Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

CONSIDERANDO que o reclamante já foi reintegrado nos serviços da empresa reclamada em virtude de decisões do Conselho Nacional do Trabalho e do Exm^o Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, desejando agora promoção e pagamento de adicionais;

CONSIDERANDO que está fora da alçada do Conselho o julgamento do assunto do novo pedido do reclamante, de vez que não foi afetada a estabilidade funcional do peticionário;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não tomar conhecimento da reclamação, de acordo com o parecer da Procuradoria.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Antonio Ribeiro França Filho Relator

Fui presente- a) Natércia Siveira Adjunto do Procurador Geral no impedimento deste

Publicado no Diário Oficial em 2 / 12 / 40